



Prefeitura Municipal de Riachinho

"Construindo o Futuro" - Administração 2021/2024
Av. JK, 455 - Centro - Fone: (38) 3678-1390 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

DECRETO Nº 93, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

CONVOCA E ADERE A
CONFERENCIA INTERMUNICIPAL
DE EDUCACAO DA AMNOR -
CONAE 2022 E CEE MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO – MG, no uso das atribuições que
lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município – art. 87, inciso V, art. 108, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Intermunicipal de Educação, a realiza-se no dia
16 de dezembro de 2021, no horário de 8:30 as 17:00 horas no Auditório do Centro
Administrativo em Paracatu/MG, sob a coordenação da AMNOR – Associação dos
Municípios do Noroeste de Minas, com os seguintes objetivos:

- I. Mobilizar a sociedade para intensificar o monitoramento do cumprimento do
Plano Estadual de Educação, suas metas, estratégias, propondo melhoria à
Política Nacional, Estadual e Municipal, bem como responsabilidades,
corresponsabilidades e atribuições entre os entes federativos.
- II. avaliar a implementação do PNE, com destaque específico ao cumprimento das
metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do
plano;
- III. avaliar a implementação dos planos estaduais, distrital e municipais de
educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais.
- IV. conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE
2024-2014
- V. acompanhar e avaliar as deliberações da CEE/MG, CONAE e da CONAPE de
2018, verificar os seus impactos e proceder às atualizações necessárias para a
elaboração da Política Nacional e Estadual de Educação;
- VI. monitorar e avaliar a implementação dos Planos Municipais de Educação
(PME), com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias
intermediárias, sem prescindir de uma análise global do Plano, e proceder às
indicações de ações que promovam avanços nas políticas públicas educacionais;
- VII. exigir empenho e agilidade no cumprimento do PEE;



Prefeitura Municipal de Riachinho

"Construindo o Futuro" - Administração 2021/2024
Av. JK, 455 - Centro - Fone: (38) 3678-1390 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

Art. 2º. A Conferência Intermunicipal de Educação da AMNOR terá como tema "PLANO NACIONAL e ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Inclusão, Equidade e Qualidade Social: compromisso com o direito e a defesa da Educação democrática, gratuita, inclusiva, laica, popular, pública e presencial com segurança para todas as pessoas - compromisso com o futuro da educação brasileira.

Art. 3º. Compete a AMNOR expedir portaria e regimento interno da Conferência Intermunicipal de Educação com a designação da Comissão Organizadora.

Art. 4º. Ficam nomeados os representantes das entidades/segmentos do Município para compor a Comitativa Municipal de Educação (FME), com a responsabilidade de participarda Conferência Intermunicipal de Educação da AMNOR, conforme segue:

- I. Uma pessoa representante da Gestão da Educação Pública (municipal ou estadual);
- II. Uma pessoa representante dos Trabalhadores em Educação;
- III. Uma pessoa representante dos Estudantes;
- IV. Uma pessoa representante das Famílias dos Estudantes;
- V. Uma pessoa representante do Conselho Municipal de Educação (CME);

Art. 2º As comissões locais se unificarão na organização da Conferência Intermunicipal organizada pela AMNOR.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Riachinho - MG, 15 de Dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Neizon Rezende da Silva
Prefeito Municipal